



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 024/2011-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/07/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 009/2007 celebrado entre a UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 0151/2007-PRO;  
considerando o Parecer nº 1390/2009-PJU;  
considerando o relato do professor João Alencar Pamphile.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica Aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 009/2007, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a alteração do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Fundação Universidade Estadual de Maringá para Universidade Estadual de Maringá, e a alteração da redação da Cláusula Nona do referido convênio, conforme segue:

**CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES**

**“Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM.”**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

